

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

EDITAL RETIFICADO 3/2021 TRANSFERÊNCIA EXTERNA– 2021.1

A Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF, faz saber que estão abertas as inscrições para Transferência Externa 2021.1, visando a ocupação das vagas ociosas para o curso de Bacharelado em Direito, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Nutrição e Bacharelado em Psicologia desta IES.

CRONOGRAMA – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

DATA	EVENTO
04/01/2021	Divulgação do Edital
05/01/2021 a 20/01/2021	Período de Inscrições / Entrega de documentação
21/01/2021	Seleção
22/01/2021	Divulgação do resultado
25/01 à 01/02/2021	Matrícula dos aprovados horário comercial

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.:56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

1. DOS CURSOS

BACHARELADO EM DIREITO	Reconhecido pela Port. Min. Nº 306, de 27/12/2012 – Publicada no D.O.U de 31/12/2012
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	Autorizado pela Port. Min. Nº 583, de 17/08/2015 – Publicada no D.O.U de 18/08/2015
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	Autorizado pela Port. Min. Nº 621, de 14/09/2019 – Publicada no D.O.U de 17/09/2018
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	Autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	Autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

2. DOS VALORES DOS CURSOS

Cursos e preços	Valor da mensalidade sem descontos	Valor da mensalidade com descontos por pagamento antecipado (outros descontos são possíveis).	Valor da mensalidade com descontos temporários e promocionais.
BACHARELADO EM DIREITO	R\$ 1.108,65	R\$997,58	R\$798,22
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	R\$ 995,00	R\$895,50	R\$716,40
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	R\$ 995,00	R\$895,00	R\$716,40
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	R\$ 995,00	R\$895,00	R\$716,40
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	R\$ 750,00	R\$675,00	R\$540,00

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
 Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
 Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
 Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
 Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
 Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/201
 Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

Os descontos acima mencionados podem ser acrescidos a outros descontos, tais como para convênios com servidores públicos e seus dependentes, além de bolsas parciais para alunos colaboradores.

3. PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 3.1 O candidato deve apresentar documentos que comprovem os seus estudos em outra IES.
- 3.2 Em qualquer caso, o candidato submeter-se-á a todas as adaptações que forem determinadas de modo a cumprir o fluxograma dos cursos de Bacharelado em: Direito, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição.

4. DA INSCRIÇÃO/ POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 4.1 A inscrição de todos os candidatos por Transferência Externa 2021.1 será feita no período de **05 a 20 de janeiro de 2021**.
- 4.2 O candidato **Transferido** deverá enviar para o e-mail facesf@hotmail.com os documentos listados abaixo:

- a) Certidão do Registro Civil (nascimento ou casamento): duas fotocópias legíveis;

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.:56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

- b) Certificado Militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino): uma fotocópia legível;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação: uma fotocópia legível de cada;
- d) Cédula de Identidade: duas fotocópias legíveis;
- e) CPF: duas fotocópias legíveis;
- f) Duas fotos 3x4.
- g) Original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Antiga ficha 19)
- h) 02 cópias do comprovante de residência;
- i) Programa de disciplinas cursadas- original
- j) Declaração referente a regularização junto ao ENADE se não constar no Histórico Escolar

5. DAS VAGAS.

5.1 As vagas ofertadas para este processo seletivo, são em número de **10** (dez) para o curso de Bacharelado em Direito, **10** (dez) para o curso em Bacharelado em Fisioterapia, **10** (dez) para o curso em Bacharelado em Enfermagem, **10** (dez) para o curso em Bacharelado em Nutrição e **10** (dez) para o curso em Bacharelado em Psicologia.

6. DO RESULTADO/ POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

6.1 O resultado será divulgado até o dia **22 de janeiro de 2021**, a partir das 10 horas, através do site www.facesf.edu.br, sendo também afixada a classificação nas dependências da **FACESF**.

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº 665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.:56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por Transferência Externa 2021.1 será feita no período de **25 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021**, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

7.2. O pagamento da taxa de matrícula do Processo Seletivo por Transferência Externa 2021.1 para o 1º semestre letivo de 2021 será isento (**TAXA ZERO**) .

Os casos omissos serão decididos pela Direção Acadêmica da FACESF.

Belém do São Francisco, 04 de janeiro de 2021